

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 11/2018

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada para contratação temporária de instrutor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para atuação no projeto Práticas Ambulatoriais em Libras, vinculado aos Projetos de Extensão Universitária da UFERSA, implementado pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC/UFERSA, por meio do Convênio 04/2018 – SICONV 877477/2018, com execução financeira por esta Fundação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque em parceria com a coordenação do projeto “Práticas Ambulatoriais em Libras”, vinculado ao Convênio 04/2018.

1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise de Currículo e Entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste Edital.

1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.

2. A vaga será preenchida obedecendo o limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do Projeto de Extensão “Práticas Ambulatoriais em Libras”.

3. Não será destinada vaga para reserva, quer para pessoas com deficiência quer para cotistas raciais, uma vez que o *quantum* de vagas ofertadas para cada cargo não atinge o parâmetro quantitativo de 01 (uma) vaga para a concorrência restrita, em termos do atendimento do percentual legal de 20% e de seus arredondamentos com relação ao correspondente número de vagas constante no presente Edital.

4. As atividades serão iniciadas conforme necessidade do projeto.

5. Serão considerados nos critérios de seleção a experiência e a afinidade dos candidatos com relação à pessoa com deficiência.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. O edital estará disponível na página da FGD (www.fgduque.org.br).

3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.

3.2. As inscrições serão presenciais, no período de **22/10/2018 e 23/10/2018** (das 8h às 11h e das 14h às 17h - Horário de Brasília).

3.3. O candidato deverá entregar o formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, com os demais documentos solicitados neste Edital, **sob pena de não efetivação da inscrição.**

3.4 Os documentos necessários à inscrição deverão ser entregues na secretaria do Curso de Medicina, lado Leste (Prédio do NEaD), no Campus Central da UFERSA.

3.5. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital, e deverá ser impresso, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

3.6. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
- Currículo *Lattes ou Vitae*;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física;
- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (certidão eletrônica);
- Documento comprobatório da habilitação específica para o exercício do cargo, de acordo com o Quadro I deste Edital, mediante a apresentação de contrato de trabalho registrado em CTPS, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço em órgão público, em papel timbrado devidamente assinado pelo responsável pelo setor onde o serviço foi prestado.

3.7. Servidores da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) não poderão concorrer, haja vista a impossibilidade de remuneração pelo projeto.

3.8. A lista dos candidatos com inscrição efetivada será divulgada no dia 24 de outubro de 2018 na página da FGD (www.fgduque.org.br) e no mural da secretaria do Curso de Medicina, lado Leste (Prédio do NEaD), no Campus Central da UFERSA;

4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) Ter habilitação específica para o exercício do cargo, de acordo com o Quadro I deste Edital, na data da inscrição; [FORMAÇÃO EM LETRAS LIBRAS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ENSINO DA LIBRAS]
- e) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Não ser servidor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA);
- h) Ser pessoa com deficiência (surdez).

5. Os profissionais que pretendem trabalhar na execução do projeto também devem possuir:

- a) Competência na sua área específica de atuação;
- b) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para o cargo.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados, e se for verificada após a contratação, o mesmo terá seu contrato rescindido por motivo de fraude durante a seleção.

7. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

8. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I - Cargo e carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, remuneração mensal do cargo e valor da inscrição.

CARGO/ CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
A	Instrutor de Libras (120 horas aulas)	Licenciatura ou graduação letras LIBRAS. Experiência no ensino da LIBRAS e ser exclusivamente pessoa com surdez.	1	R\$ 3.600,00 (Bruto) R\$ 3.024,00 (Líquido, após dedução dos impostos)

III. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- a) Dar aulas de LIBRAS, noções de conversação que preparem para prática na área da saúde.
- b) Preparar aulas, corrigir avaliações e trabalhos, selecionar textos para confecção de apostila/caderno orientador, disponibilidade para gravação de vídeos aulas.
- c) Participar de reuniões de planejamento e de avaliação dos cursos desenvolvidos pelo projeto Práticas Ambulatoriais em LIBRAS.
- d) Realizar orientação a alunos na elaboração de pré-projeto acadêmico.

IV. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas: Análise de Currículo e Entrevista.

1. Primeira etapa: Análise de currículo

1.1 A análise de currículo será de caráter classificatório, de acordo com as pontuações descritas nos Quadros II (ANEXO I) deste Edital. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

1.2 Os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontuação. Serão classificados para a segunda etapa (entrevista) os quatro primeiros colocados.

2. Segunda etapa: Entrevista

2.1. A análise de currículo será de caráter classificatório, de acordo com as pontuações descritas nos Quadros III (ANEXO I) deste Edital.

2.2 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada somente para os candidatos classificados na etapa anterior (análise de currículos).

2.3. Os candidatos deverão apresentar-se para entrevista em local, data e horário que serão informados pela comissão de seleção, através do sítio da FGD e no mural da secretaria do Curso de Medicina, lado Leste (Prédio do NEaD), no Campus Central da UFERSA, após serem classificados na etapa anterior.

2.4. O tempo de entrevista será, em média, de 15 minutos, por candidato.

2.4. O candidato que não comparecer à entrevista será eliminado do processo seletivo.

2.5. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação de desempenho na entrevista de acordo com os critérios a serem avaliados, conforme Quadro III (ANEXO I), sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos, nesta etapa.

V- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será a média aritmética simples das notas obtidas na Análise de currículo e na Entrevista.

2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.

3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas finais obtidas.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:

- a) maior tempo de experiência na função;
- b) maior idade.

VII – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação. O formulário deverá ser encaminhado ao e-mail selecaofgduque@gmail.com.

2. Compete à Coordenação do Projeto “Práticas Ambulatoriais em Libras” a decisão sobre os recursos interpostos.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados de cada etapa e as informações sobre datas, horários e locais para as entrevistas serão informados no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br. e no mural da secretaria do Curso de Medicina, lado Leste (Prédio do NEaD), no Campus Central da UFERSA.

2. O resultado preliminar da seleção será divulgado na data provável de 26 de outubro de 2018.

3. O resultado final será divulgado na data provável de 30 de outubro de 2018.

IX - DA CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.

2. A extinção do contrato dos profissionais contratados deverá ocorrer com base nas disposições constantes na CLT ou pelo término do prazo para a conclusão do convênio ou ainda, pela redução do número de profissionais de acordo com as necessidades do projeto, devendo a comunicação da dispensa ser efetuada com antecedência mínima de trinta dias.

3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Fundação Guimarães Duque e pela Coordenação do Projeto “Práticas Ambulatoriais em LIBRAS”.

4. Os contratados farão jus ao recebimento de 2 (dois) pagamentos referentes à prestação de 60 horas/aulas e acompanhamento de estudantes, segundo calendário e cronograma elaborado e disponibilizado pela coordenação do Projeto, quando da contratação.

5. A contratação dos candidatos aprovados está vinculada à disponibilização de recurso pelo Ministério da Educação.

Mossoró/RN, 19 de outubro de 2018.

André Pedro Fernandes Neto
Presidente da Fundação Guimarães Duque

ANEXO I

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

Tipo	Especificação	Pontos
Diploma	Diploma de nível superior, conforme Quadro I (única certificação)	3 pontos
Certificados na área específica (Até três certificados)	Certificado de cursos de curta, média ou longa duração	1,0 ponto por curso
	Curso de especialização	1,5 pontos por curso
	Mestrado e Doutorado	2 pontos por curso
Experiência Profissional	Experiência na área de atuação em universidades (até três semestres)	1,5 ponto por semestre
	Experiência na educação Básica (até três semestres)	0,5 ponto por semestre
	Experiência comprovada em instituições que trabalhem diretamente com a pessoa com deficiência, direitos humanos, ou questões relacionadas a quilombolas, negros e indígenas. (até três semestres)	1 ponto por semestre

QUADRO III – Critérios para análise da entrevista

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO
Conhecimentos na área específica do cargo pretendido.	30	
Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.	20	
Facilidade de comunicação e desenvoltura na entrevista.	30	
Habilidades referentes ao atendimento da pessoa com deficiência	20	
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	100	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CARGO			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	
CPF:		Nascimento:	
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:		Naturalidade:	
Nome da Mãe:			
Nome do Pai:			
Telefone 01:		Telefone 02:	
E-mail 01:			
E-mail 02:			

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº ____/2018.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO**EDITAL FGD Nº ____/2018**

(*) Preenchimento Obrigatório

NOME*							
ENDEREÇO							
RUA		Nº		BAIRRO			
CEP		CIDADE				UF	
TEL. RES.	()	CELULAR*	()	CPF*			
RG*		ÓRGÃO/UF*		E-MAIL*			
CARGO							

JUSTIFICATIVA*

--

ASSINATURA DO CANDIDATO	LOCAL E DATA